



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/20-SRP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Antônio Francisco Alves Marcelino e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/20-SRP**, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura; Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADO: ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.008.691/0008-95, Credenciou o Senhor Antônio Gener Rufino Holanda, portador do CPF nº 322.777.763-00.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA**. Após isto, foi verificado que o valor do item 15 da proposta de preços da licitante estava acima do preço estimado para contratação. O pregoeiro solicitou lances verbais para baixar os preços, o representante disse que não era possível, pois o preço estimado estava abaixo do mercado. Em seguida, o Pregoeiro considerando que o valor ofertado está acima do preço de referência determinado para o item 15, e que foram formulados mediante ampla pesquisa de mercado, considerando ainda que a licitantes não irá baixa-los para adequar aos limites estabelecidos, o Pregoeiro **DECLARA** o item 15 **FRACASSADO**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. Culminando no seguinte resultado:



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ITENS:	VENCEDOR	VALOR DOS ITENS
01	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	159.060,00
02	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	34.370,00
03	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	636.320,00
04	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	194.500,00
05	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	11.820,00
06	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	20.880,00
07	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	2.240,00
08	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	300,00
09	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	1.380,00
10	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	4.620,00
11	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	14.560,00
12	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	656,00
13	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	6.720,00
14	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	736,00
15	FRACASSADO	FRACASSADO
16	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	1.302,00
17	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	960,00
18	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	4.860,00
19	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	950,00
20	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	3.240,00
21	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	1.000,00
22	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	1.224,00
23	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	14.700,00
24	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	696,00
25	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	13.200,00

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa **ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA**, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA**, pois o mesmo deixou de apresentar balanço patrimonial e demonstração contábil, descumprindo o item 5.4.2 - (Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC). Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistir do direito ao prazo recursal. O pregoeiro concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação dos documentos de habilitação escoimados das falhas que acarretaram sua inabilitação conforme art. 48, § 3º da lei de licitações. Fica, portanto remarcada a nova sessão para o dia 28 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 16.01.2020 às 10:44 horas.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

Antonio Francisco Alves Marcelino
**Antonio Francisco Alves
Marcelino**
Equipe de Apoio

Cicero José Vieira Pinto
Cicero José Vieira Pinto
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	07.008.691/0008-95	<i>Antonio Genes Rufino Helder</i>